

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

Protocolo n.º . O . 3		APROVADO	EK .			
	INDICAÇÃO	REJEITADO				
Recebido 31/01/2025	N° 001/2025	Management				
Protocolista		Ayrion Ferreiro Morques Presidente MDR				
AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira						

#### Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari, a Secretária de Turismo Senhora Marcele A. dos Santos Montagner e ao Gerente da Divisão de Políticas Agrícolas Senhor Ernandes de Souza Melo. Solicitando a volta do Projeto da horta Municipal e o Viveiro de produção de mudas de Hortaliças no nosso Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se no fato de várias pessoas de baixa renda não conseguirem melhorar a alimentação diária, com a aquisição de hortaliças, alem disso muitas dessas famílias que foram beneficiadas anteriormente por tal projeto tem reivindicado a volta da horta municipal.

A horta Municipal tem o papel de produzir alimentos para a comunidade carente promovendo a inclusão social e a segurança alimentar. Além da produção de alimentos para o consumo próprio, oferecerá vários benefícios ambientais, sustentáveis e educacionais, como exemplo a população trocava materiais recicláveis por hortaliças, evitando que tais materiais fossem para o lixo.

A construção dos viveiros de mudas de hortaliças é essencial para a produção de mudas para a horta municipal e também poderá produzir mudas para dar suporte a produção dos agricultores familiares que comercializam diretamente ao consumidor na Feira do Produtor, para a Prefeitura do Município e Governo do Estado por meio dos Programas de aquisição de alimentos e merenda escolar.

Sendo aprovada esta indicação, pode ser proposto na elaboração do Projeto a prestação de serviço de forma voluntária, algumas horas mensais, pelas famílias que serão beneficiadas.



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

Protocolo n.º	mmre, et e	APROVADO			
Recebido/	INDICAÇÃO Nº 001/2025	REJEITADO	Ц		
Protocolista					
AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira					

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer um serviço de qualidade, pensando no bem estar das famílias Bodoquenenses.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 31 de Janeiro de 2025.

(eguinha)

Mario Roberto Severino Ferreira

Vereador

Cristiane Ferreira Siqueira

Arléia Lopes da Silva

Vereadora

João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil

ton Ferreira Maraues